

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1207/2026

Sumário: Dando por finda o destacamento de Inelson Tanaia Costa e de Ângela Furtado Lopes Cidário, Professores do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 21 de agosto de 2026

É dado por findo o destacamento de Inelson Tanaia Costa, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, na Direção Nacional da Educação, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 9 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

É dado por findo o destacamento de Ângela Furtado Lopes Cidário, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, na Residência Estudantil Madre Teresa de Calcutá, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade, conjugado com o disposto no n.º 9 do artigo 60.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 28 de agosto de 2026. — A Diretora Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes